



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 32.481/2018

Súmula: *Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, de 25 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, e atendendo ao solicitado no Ofício nº 608/2018 – SMOP,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas **GUILHERME KOHIYAMA DE MATOS SILVA, RG Nº 8.069.559-4/PR**, como ordenador de despesas desta Secretaria Municipal, de 25 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL